



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139, de 27 de junho de 2023.

**SÚMULA:** Nomeia a subcomissão técnica para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços nº 006/2023 e Chamada Pública nº 002/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, resolve,**

### DECRETAR

**Art. 1º. NOMEAR** a subcomissão técnica, conforme art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **Julio Fernando da Rosa, CPF nº 065.360.099-24** – Presidente da Subcomissão Técnica
2. **Leonardo da Silva Maragno, CPF nº 066.264.159-05**– Membro da Subcomissão Técnica
3. **Eduardo Pasqualin, CPF nº 082.571.629-22**– Membro da Subcomissão Técnica

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

**CNPJ:** 23.121.920/0001-63

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses

**Valor total:** R\$ 3.646,70 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

**INÍCIO:** 13/06/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12/06/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 048/2023, homologado em 12/06/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 13/06/2023.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses

**Valor total:** R\$ 91.082,59 (noventa e um mil e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**INÍCIO:** 13/06/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12/06/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 048/2023, homologado em 12/06/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 13/06/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** MADEQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ:** 80.688.633/0001-73

**Objeto:** aquisição de tintas para demarcação viária para o município de jardim alegre/pr, por um período de 12 (doze) meses.

**Valor total:** R\$ 50.840 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais).

**INÍCIO:** 27/06/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 26/06/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 054/2023, homologado em 27/06/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 27/06/2023.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

**CNPJ:** 37.954.602/0001-98

**Objeto:** aquisição de tintas para demarcação viária para o município de jardim alegre/pr, por um período de 12 (doze) meses.

**Valor total:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**INÍCIO:** 27/06/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 26/06/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 054/2023, homologado em 27/06/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 27/06/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº140/2023, de 27 de Junho de 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre estabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município. E EM ESPECIAL O CONTIDO NO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL e alterações introduzidas pela EMENDA CONSTITUCIONAL nº 19, **RESOLVE**.

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica Decretado Estabilidade no serviço Público Municipal, ao servidor **Oswaldo Fiorato Junior**, matrícula funcional nº**32972**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, perfazendo 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, do Poder Executivo Municipal, pôr ter atingido a pontuação necessária no **Estágio Probatório**, avaliada no período de 03 (três) anos, conforme previsto no Decreto Municipal nº121/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/2021, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 047/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antônio, nº 493, Centro, sediada no município de Jardim Alegre – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF, sob nº 082.368.399-07, portador da cédula de identidade RG nº 10.650.513-6, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 047/2021**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e um aumento no valor do Contrato Administrativo nº. 055/2021, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021 até o dia 05 de julho de 2024”.**

**II – “Ficando aditivado o valor mensal do presente aditivo que antes era de R\$ 3.123,75 (três mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), passando para o valor global que era de R\$ 67.473,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais) para R\$ 104.958,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais);**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte três (26/06/2023).

---

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME**  
**Bruno Henrique Cremonini Baena**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

---

Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

**Referente: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município de Jardim Alegre, pelo período de 12 meses.**

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023**, atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, para a participação no evento supramencionado, no **valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

**13.001.04.122.0004.2065.3.3.90.40.00.00 – 00**

Em Favor de: **GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF: 41.886.613/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alexander Fleming, nº 2.194, área rural, na cidade de Toledo, CEP 85.919-899, Estado do Paraná.

#### E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2023.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

## **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 063/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 001/2023, que após a análise do envelope nº 1, classificar a seguinte proponente:

<b>Participante</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>HORIZONTE IND E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>2</b>	<b>REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>3</b>	<b>BRVENTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELLI</b>	<b>INABILITADA</b>

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 27 de junho de 2023.

**Eloi José Carvalho Junior**  
Presidente Titular

**Ana Paula Silva Carvalho Figueredo**  
Membro da Comissão

**Vania Cristina Masula Degerone Pauls**  
Membro da Comissão



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1974**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Junho de 2023**

## PODER LEGISLATIVO



### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023 feito pela Agente de contratação e equipe de apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 09/2023, definindo pela contratação da empresa CNPJ nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá – Pr, para a aquisição de 03 inscrições para curso “PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS – PEÇAS – EQUIPAMENTOS) e CONTRATAÇÕES DIRETAS SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21”, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**